



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 359, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

CONVERTE EM NUMERÁRIO 30 (TRINTA)
DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO DO SERVIDOR
LAERTE JOSÉ PERASSOLO, REFERENTE AO
PERÍODO DE 01/08/2018 A 05/03/2025.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, em razão das férias regulamentares do Prefeito Municipal, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica do Município, e no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER em numerário 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio do servidor **Laerte José Perassolo**, referente ao período de **01/08/2018 a 05/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.


Darci Luiz Ferreira
Prefeito Em Exercício

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos